

**MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO****Aviso n.º 5098/2022**

Sumário: Consulta pública do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Município de Mesão Frio (2022-2031).

Consulta pública do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Município de Mesão Frio (2022-2031)

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e nos n.º 5 a 7 do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, Anexo ao Despacho 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, emitido pelo Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, que o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) de Mesão Frio é submetido a consulta pública.

O PMDFCI de Mesão Frio foi objeto de parecer favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, na sua reunião de 30 de dezembro de 2021, e mereceu parecer vinculativo positivo do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, conforme ofício n.º S-005106/2022, de 03 de fevereiro de 2022.

Nestes termos, avisam-se todos os interessados que se encontra em consulta pública pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Mesão Frio 2022-2031, disponível no sítio da internet do Município (www.cm-mesaofrio.pt), bem como a versão impressa, no atendimento ao público, no edifício da Câmara Municipal, sito na Avenida Conselheiro José Maria Alpoim, N.º 432, 5040-310 Mesão Frio, todos os dias úteis, no horário normal de atendimento ao público (das 09h00 até às 13h00 e das 14h00 às 17h00). Durante este período, os interessados podem dar os seus contributos, por escrito, devidamente fundamentados e com a identificação completa do seu subscritor, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, por via postal, para o endereço: Avenida Conselheiro José Maria Alpoim, N.º 432, 5040-310 Mesão Frio, por entrega presencial no balcão de atendimento ao público ou através do endereço de correio eletrónico: geral@cm-mesaofrio.pt.

Para constar, este edital será afixado nos locais de estilo, publicado na 2.ª série do *Diário da República* e no sítio da internet em www.cm-mesaofrio.pt.

23 de fevereiro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva*.

315056761